



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 178 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº4170/2022, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do poder executivo do Município de Camboriú para o ano de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº15/2023-GAB/CAMB, que estabelece o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2023, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - **INCLUIR** o feriado municipal de **29/05/2023**, referente *Oitava da Festa do Divino Espírito Santo*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:41)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM

(11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **c782bf7585**